



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600 CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/6475

Centro de Custo: 322 - E.M.IRMÃ TARCÍSIA.
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 25/10/2023

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	10	1	12	361	5628	2742	20	333903026000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	53164	R\$200,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5722	
Projeto: Manter e Reformar Escolas e Pátios do Ensino Fundamental											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											
2023	10	1	12	365	5634	2747	20	333903917000000	MANUT.CONSEV. MAQ. EQUIPAMENTOS	53235	R\$150,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5741	
Projeto: Manter Atividades Ensino Infantil/MDE											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53164	2230 - APARELHO INTERFONE.. COMPLEMENTO: interfone - porteiro e Monofone Interno	PÇ	1,0000	200,0000	200,00
Fornecedor						
28163 - FS9 INFORMATICA LTDA					200,0000	200,00
19341 - TUTTO SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME					380,0000	380,00
1079 - GS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME					840,0000	840,00
2	53235	7390 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE. COMPLEMENTO: mão de obra para instalação de Interfone - Porteiro e Monofone Interno	SERV	1,0000	150,0000	150,00
Fornecedor						
28163 - FS9 INFORMATICA LTDA					150,0000	150,00
1079 - GS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME					220,0000	220,00
19341 - TUTTO SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME					280,0000	280,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	350,0000	350,00

Descrição Instalação de interfone-porteiro e monofone interno para a Escola Irmã Tarcisia - Secretaria de Educação - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021;

Justificativa: Instalação de interfone-porteiro e monofone interno para a Escola Irmã Tarcisia, em substituição ao equipamento que não está funcionando e não há conserto; A instalação é de urgência uma vez que a Escola necessita ter o controle de entrada e saída de pessoas do estabelecimento para a segurança de todos os alunos, educadores e em segurança ao patrimônio público;